

Nº Certificado: 2021.001.003629/INEMA/INEXIG	Data de emissão: 03/03/21 09:25
--	---------------------------------

Nº do requerimento: 2021.001.000426/INEMA/INEXIG

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, considerando o disposto na Resolução CONERH nº 96/2014 e na Portaria INEMA nº 11.292/2016, RESOLVE:

Art. 1.º Certificar à MUNICIPIO DE SALVADOR, inscrito no CNPJ/CPF 13.927.801/0028-69, com sede no endereço Rua Humberto de Campos, 40150-130, Salvador-BA-Brasil, que a atividade de Drenagem e/ou captação de águas pluviais a ser realizada no(a) Alameda Lanç 03 (12 56 4.98 S e 38 19 32.47 W) , Stella Maris, 41600080, Salvador/BA é inexigível quanto ao procedimento de autorização de outorga de uso de recursos hídricos, dada a especificidade do empreendimento, uma vez que a outorga de direito de uso de recursos hídricos, regulamentada pela Lei Estadual nº 11.612, de 08/10/2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e pela Resolução CONERH nº 96, 25/02/2014, a qual estabelece as diretrizes e critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado da Bahia, não contemplam as intervenções realizadas para fins de Drenagem e/ou captação de águas pluviais

Art. 2.º A inexigência de outorga de direito de uso de recurso hídrico aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

BB10B6E04B35C13CB1B90295AA2415A8